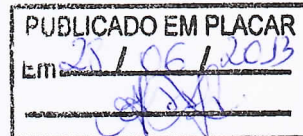


Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Procuradoria Geral do Município



Soraya Sotero Silva
Assessora Especial
Procuradoria Geral do Município
Decreto nº 053/2013

Lei Complementar nº. 014, de 28 de Junho de 2013.

“Dispõe sobre o reajuste das remunerações dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Porto Nacional, na forma que especifica.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam reajustadas as remunerações dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Porto Nacional em 7,97% (sete vírgula noventa e sete por cento), sobre os valores das remunerações vigentes em 30 de março de 2.013.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.013.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2013.


OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal